



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 0 9 / 2 0 1 5

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 04 de Fevereiro de 2015, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 34/96, EMITIDO EM NOME DE JOSÉ CORREIA DE MOURA, PASSANDO O LOTE N.º 13 A TER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE 825,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 167,00 M2, COM TRÊS PISOS SENDO DOIS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA COM A ÁREA DE 330,00 M2, DESTINADA A HABITAÇÃO E UM PISO ABAIXO DA MESMA DE 165,00 M2 PARA GARAGEM/ARRUMOS, COM DOIS FOGOS E DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR E QUE JORGE MANUEL FERREIRA BAPTISTA PRETENDE LEVAR A EFEITO NO LUGAR DE POVOAÇÃO GRANDE, FREGUESIA DE MARCO (EXTINTA FREIXO), CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 17 de Fevereiro de 2015.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias úteis e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia de Marco.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 05 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA